



Ofício nº 061/2021/DPF

Curitiba, 20 de setembro de 2021

A Sua Excelência a Senhora
Leandre Dal Ponte (PV)
Deputada Federal pelo Estado do Paraná
Câmara dos Deputados do Brasil
70160-900 – Brasília – DF

Assunto: Não vote a favor da PEC 32 – Reforma Administrativa

Excelentíssima Senhora Deputada Federal,

A PEC 32 perdeu sentido e credibilidade até perante quem a defendia.

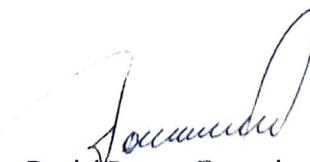
As disposições nela contidas irão gerar caos institucional, insegurança jurídica e prejuízos totais à segurança pública e outros serviços essenciais no país.

O quarto relatório do Deputado Federal Arthur Maia infelizmente é permeado de contradições e não pode ser aprovado.

Por isso lhe pedimos que vote CONTRA a PEC 32 sob pena de danos ao país. A sociedade e nossa carreira irá observar a posição de cada parlamentar a favor ou contra esta PEC que sequer confronta os reais privilégios que criam distorção no serviço público do país.

Por isso esperamos que vote NÃO à PEC 32.

Atenciosamente,



Daniel Prestes Fagundes
Presidente